



PARTE H

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA SERRA DA ESTRELA

Aviso n.º 12314/2009

Para os devidos efeitos torna-se publico que, por meu despacho de 15 de Junho de 2009, nos termos da al. b) do n.º 1 do artigo 17 e do artigo 19 da Lei n.º 45/2008, da al. b) do n.º 1 do artigo 20 e do artigo 23 dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal da Serra da Estrela, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14, de 21 de Janeiro, do n.º 3 do artigo 24.º e do artigo 14 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, após deliberação do Conselho Executivo no dia 20 de Março de 2009, deliberação da Assembleia Intermunicipal no dia 20 de Março de 2009 e confirmação de cabimento orçamental em 15 de Junho de 2009 nomeio, em comissão de serviço, pelo período do mandato dos órgãos da Comunidade Intermunicipal, para o cargo de Secretário Executivo, José Manuel Mendes Batista Sancho, Técnico Oficial de Contas, licenciado em Administração e Gestão de Empresas, com experiência profissional, formação e aptidão para o desempenho das funções inerentes ao cargo, tal como atesta a respectiva nota curricular, que é publicada em anexo ao presente despacho e que faz parte integrante.

15 de Junho de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Álvaro dos Santos Amaro*.

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome — José Manuel Mendes Batista Sancho
Data de nascimento — 31 de Dezembro de 1975

Formação académica:

Licenciatura em Administração e Gestão de Empresas, da Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais (1998) — Universidade Católica Portuguesa — Lisboa.

Experiência profissional:

Técnico Oficial de Contas, em regime de profissional liberal (2006-2009)
Técnico Administrativo no Departamento Financeiro — Garagem D. José, L.ª (2002-2005);

Técnico Administrativo no Departamento Gestão Económica — Círculo Lusitânia, S. A. (1999-2002);

Formação profissional complementar:

Contabilidade e Finanças Públicas em Juntas de Freguesia;

Formação Pedagógica Inicial de Formadores;

O Concurso de Pessoal na Administração Pública;

O Recrutamento e Seleção de Pessoal;

Planeamento Urbanístico e Ambiental;

O Contrato Individual de Trabalho na Administração Pública;

Regime Jurídico da Função Pública.

302003245

CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

Aviso n.º 12315/2009

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, a seguir discriminada, dos candidatos aprovados no procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, conforme caracterização do mapa de pessoal da Câmara Municipal do Barreiro, aberto através do aviso n.º 83907/2009, publicado no *Diário da República* n.º 76 2.ª série de 20/04/2009, a qual foi por mim homologada em 30 de Junho.

Candidatos aprovados:

Ricardo Jorge da Costa Luís — 16,63 valores.

Flora Alexandra dos Reis Ludovina — 13,82 valores.

Patrícia Cristina Fernandes Pécurto — 10,13 valores.

Candidatos excluídos:

Adriana Olinda Ramos de Oliveira Gorgueira (a)

Alexandre dos Reis Gomes (a)

Álvaro Manuel Ruas Martins (a)
Ana Benedita Rodrigues da Costa Dias (a)
Ana Catarina Vila Nova Afonso (a)
Ana Filipa Maurício Quendera (a)
Ana Isabel Narciso da Silva Peixoto (a)
Ana Lúcia de Azevedo Cardoso (a)
Ana Margarida Barrincho Nunes Gancho (a)
Ana Patrícia dos Santos Paulino (a)
Ana Rita Martins Pinto Pires (a)
Anabela Calmeira de Matos (a)
Anabela Cristina Fernandes dos Santos (a)
André Gonçalo Rebocho Santos (a)
Ángela Marina Marques Resende (a)
Ángela Mendes Reis (a)
Bruno Ricardo Pancadas Pereira Caldeira (a)
Carla Isaura Ferreira Queirós (a)
Carlos Alberto Fernandes dos Santos (a)
Carlos Jorge Alves Robalo (a)
Carlos Manuel dos Anjos de Jesus (a)
Cassandra Raimundo Pólvora (a)
Cátia Alexandra Costa Luís Madeira (a)
Cátia Isabel Oliveira Valadas (a)
Cátia Rodrigues da Graça Pouseiro (a)
Cláudia Maria Mesquita Ferreira (a)
Cláudia Maria Rodrigues Mendonça (a)
Cláudia Sofia Mourato Nunes (a)
Dimas Manuel Justo Madeira Rosa (a)
Elisabete Mariana Banha Segurado (a)
Elsa Cristina Cordeiro de Oliveira (a)
Fernando Emanuel Gomes Teixeira Reis (a)
Francisco Manuel de Carvalho Braga (a)
Gonçalo Afonso de Oliveira Corceiro (a)
Gonçalo Filipe Alves Maria (a)
Hugo Jorge Cabrita Pinto (a)
Inês Martins Pereira Mirra (a)
Ivo Manuel Teixeira Silvestre (a)
Joana Pinto da Costa Martins dos Santos (a)
João Carlos do Carmo Valente (a)
João da Gama Minas (a)
João Francisco Lourenço Teixeira (a)
João F. R. Gaspar (a)
João Guilherme Santos Noivo Ferreira Pinto (a)
João Miguel Martins Gonçalves (a)
João Paulo Batista Covas (a)
Júlio Manuel Almeida Teixeira Rebelo (a)
Katia Cercato de Oliveira (a)
Lara Raquel Batista Baião (a)
Lénia Maria Campos Costa (a)
Lúcia Maria Cesteiro Amador Marinho (a)
Luís Filipe dos Santos (a)
Luís Manuel Martins Castelo (a)
Luísa Maria Figueira Santos Gonçalves Ribeiro (a)
Magda Cristina Diniz Faleiro Charrua (a)
Márcia Gisel Mendes Morais (a)
Maria Inês da Silva Leite (a)
Maria Isabel da Trindade Ferro (a)
Maria Vieira Raposo (a)
Mariana Miranda da Silva (a)
Marta Sofia Brito dos Santos (a)
Miguel Nascimento de Brito Alves (a)
Mónica Crespo de Almeida Maria Barbosa (a)
Nuno Emanuel Botas Gonçalves (a)
Nuno Miguel Lapa (a)
Patrício Carvalho Duarte (a)
Patrik de Oliveira Pitta Simões (a)
Paula Filipa Gilsanz Sacramento Monteiro (a)
Paulo de Noronha da Costa Bispo (a)
Paulo Jorge Sarilho Morais (a)
Raquel Maria Gomes Miranda (a)
Raquel Portanova de Almeida (a)
Renato Miguel Silva de Amorim (a)
Ricardo de Sant'ana Godinho Morreira (a)
Ricardo Joaquim Martim Gouveia da Cruz (a)
Ricardo José dos Santos Braga (a)

Ricardo José Mansidão Fernandes (a)
 Ricardo Pedro Próspero (a)
 Rui Daniro Doutel Pinto (a)
 Rui Pedro Guerreiro Rivaes da Silva (a)
 Sandra Aires da Costa (a)
 Sandra Cristina Esteves Cruz (a)
 Sandro Lima Oliveira (a)
 Sandro Manuel Bernardo Fernandes (a)
 Sara Cristina da Silva Ribeiro (a)
 Sara Maria Silvestre Rocha (a)
 Sérgio Paulo dos Santos Fonseca e Silva (a)
 Sofia Alegy Raichande (a)
 Sónia Carina Feliz Filipe (a)
 Sónia Filomena Vasconcelos Gomes (a)
 Soraia Gabriela Cordeiro Gonçalves (a)
 Susana Cristina Machado Rocha (a)
 Susana Franco Matiniano (a)
 Susana Maria Ramalho Velez (a)
 Tânia Isabel Pinheiro dos Santos (a)
 Tânia Marisa de Silva Mendes (a)
 Tiago Ilhicas dos Santos (a)
 Vânia Isabel Brites Nunes (a)
 Vânia Patrícia Carrasco Peixe (a)
 Vera Lúcia Fernandes Rosa (a)

(a) Obteve nota inferior a 9,5 valores na avaliação curricular.

1 de Julho de 2009. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto de Carvalho*.

302000904

CÂMARA MUNICIPAL DA BATALHA

Edital n.º 673/2009

Carlos Alberto de Oliveira Henriques, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Batalha, informa que:

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 14 do Decreto-Lei n.º 376/84, de 30 de Novembro, torna-se público que se encontra na Divisão de Ordenamento do Território, um pedido de licenciamento de alteração à oficina de pirotecnia, requerida pela Firma Pirotecnia Batalhense, L.ª, com sede na Rua Principal, n.º 6 e 21, em Casal do Relvas, freguesia e concelho da Batalha, sobre o qual os interessados poderão apresentar, por escrito, no prazo de 30 dias, quaisquer reclamações, em que se aleguem razões relacionadas com a saúde pública, a segurança individual e da propriedade, o interesse público ou a incomodidade das alterações propostas ao estabelecimento.

Mais se informa, que para quaisquer esclarecimentos adicionais, poderão dirigir-se à Câmara Municipal — Divisão de Ordenamento do Território, às segundas-feiras das 9,00 h às 12,30 h e das 14,00 h às 17,30 h ou às quintas-feiras das 14,00 h às 17,30 h.

Para constar se passou o presente, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

24 de Junho de 2009. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Alberto de Oliveira Henriques*.

301950118

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

Aviso n.º 12316/2009

1 — Para efeitos do disposto no artigo 19.º da Portaria da 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz-se público que, na sequência do meu despacho de 26 de Junho de 2009, encontra-se aberto pelo período de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum por tempo determinado, que se destina à ocupação de quinze postos de trabalho (masculinos ou femininos), e dos que forem necessários preencher até 30 de Junho de 2010, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, previstos no mapa de pessoal do município, para exercer funções na área do município de Braga:

2 — Duração do contrato — período compreendido entre a assinatura do contrato e 30 de Junho de 2010.

3 — Caracterização do posto de trabalho:

3.1 Carreira e categoria: técnico superior

3.2 Área de actividade: professor de expressão musical — Ministrar aulas da actividade de expressão musical a alunos do 1.º ciclo do ensino básico público, no âmbito do programa das actividades de enriquecimento curricular.

4 — Requisitos gerais de admissão:

Os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a saber:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interdito para o exercício das funções a que se propõe desempenhar;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5 — Nível habilitacional:

- a) Diplomados com um curso profissional na área da música com equivalência ao 12.º ano;
- b) Detentores do 8.º grau do curso complementar de Música;
- c) Professores do 1.º ciclo do ensino básico;
- d) Outros profissionais com currículo relevante, a avaliar pela comissão de acompanhamento do programa (CAP).

6 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

7 — Para cumprimento do estabelecido nas alíneas a) e b) do n.º 5 do artigo 6.º da Lei 12-A/2008, de 26 de Março o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores que: não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego pública constituídas por tempo indeterminado; se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.

8 — Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à actividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação do disposto no número anterior, proceder-se-á ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, conforme despacho de 26 de Junho de 2009.

9 — Métodos de selecção e critérios: Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação das Competências (EAC), sendo valorados nos termos do previsto no artigo 18.º da Portaria 83-A/2009, de 22/01.

9.1 — A avaliação curricular, visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas, que se traduzirá na seguinte fórmula: $AC = (HA + FP + 3EP)/5$, em que: AC = Avaliação Curricular; HA = Habilitações Académicas; FP = Formação Profissional; EP = Experiência Profissional.

9.2 — A entrevista de avaliação de competências visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

9.3 — Para efeitos do previsto no n.º 4 do artigo. 53.º, da Lei n.º 12 -A/2008 conjugado com o n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e por meu despacho de 26 de Junho de 2009, é utilizado apenas a avaliação curricular como método de selecção, desde que o número de candidatos seja uma vez e meia superior aos postos de trabalho.

9.4 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

9.5 — Ordenação final: A resultante da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos métodos de selecção:

$$OF = (60\% AC + 40\% EAC)$$

Se apenas for utilizado a avaliação curricular como método de selecção a ponderação será de 100%.

Em que: OF — Ordenação Final; AC — Avaliação Curricular; EAC — Entrevista de Avaliação das Competências;

10 — Remuneração — A remuneração a atribuir será determinada por negociação com a Câmara Municipal de Braga de acordo com o n.º 1 do artigo 55.º, da Lei n.º 12-A/2008 de 27/02, e terá lugar após o termo do procedimento concursal.

11 — Quotas de Emprego: Dar-se-á cumprimento ao previsto no n.º 3, artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/01, de 03 de Fevereiro, devendo para tal declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo.

12 — Composição do júri do concurso:

Presidente: João Manuel Correia Lima, director de departamento.